Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal do Direito do Idoso

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ANO 2019
DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO – CMDI
DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL/PR 2019.

1-Data, Hora e Local: Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h (nove) horas, na sala dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul, situada na Rua José Biaobock Sobrinho, nº 69, Sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. **2-Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal dos Direito do Idoso. **3-Presenças:** 08 (oito) pessoas conforme registros no Livro de Presença do CMDI. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente, a Conselheira Marisete Munhóz e como Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da 03ª Reunião Ordinária de 2019 – Leitura, Discussão e Aprovação; b) IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso; c) Assuntos Gerais. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, Conselheira Marisete Munhoz de Camargo – 2ª Secretária do CMDI informa que irá conduzir esta Reunião devido que a Senhora Presidente, Conselheira Delaci Guerreiro de Oliveira, que não se faz presente devido a problemas de saúde, a Conselheira Daiana Tabta Sampaio, Vice-Presidente do CMDI, está em cursos fora do Município e a Conselheira Seliane Aparecida Gusso 1ª Secretária está prestando serviços em outra cidade. Iniciou a reunião, solicitando à Secretária Executiva que procedesse com a leitura da Ata da Reunião Ordinária do CMDI de 10 de abril de 2019. Após a leitura a mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Na sequência a Senhora Presidente da Mesa solicita sugestões de como será a distribuição dos participantes nos grupos para a IV Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Após algumas sugestões ficou definido que seria dividido os participantes na hora do credenciamento, através de etiqueta coloridas coladas no crachá onde cada cor representará um eixo, formando assim grupos com números aproximados de participantes. Em seguida foi determinado pelos Conselheiros que o Poder Público e Sociedade Civil de defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, indicassem os membros para compor o Conselho do CMDI, para que na Conferência fosse apenas referendado o referido Conselho. Em seguida a Senhora Conselheira Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, apresenta a Programação da Conferência a qual foi aprovada por unanimidade. **7 - Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Mesa, Conselheira Marisete Munhoz de Camargo.

Marisete Munhoz de Camargo
Presidente Interina CMDI

Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais